



# 3ª Edição do Concurso Florestal Europeu "YPEF - Young People in European Forests"



## Regulamento do Concurso

*Estabelecido a 30 de Novembro de 2012*

### Participantes

1. Os participantes do Concurso YPEF são estudantes dos países europeus com idades entre, dependendo do país, os 13 anos e os 20 anos (inclusive) no início do ano escolar 2012/2013;
2. Os participantes podem participar em grupos de dois ou três alunos. Pelo menos um dos alunos da equipa tem de saber falar inglês;

### Comissões do Concurso

3. Cada organização participante no Concurso YPEF 2012/2013 pode estar representada na Comissão Internacional do YPEF;
4. A Comissão Internacional e as Comissões Nacionais do YPEF supervisionarão directamente o desenvolvimento do Concurso;
5. A Comissão Internacional do YPEF poderá, se necessário, efectuar alterações à sua composição;
6. As Comissões Nacionais do YPEF poderão, se necessário, efectuar alterações às suas composições;
7. Os vencedores da Fase Final Europeia do Concurso YPEF 2011/2012 poderão apoiar os trabalhos da Comissão Internacional do YPEF na promoção e organização de actividades relativas ao Concurso;
8. Os participantes das Fases Nacionais do Concurso YPEF 2011/2012 poderão apoiar os trabalhos das Comissões Nacionais dos seus países na promoção e organização de actividades relativas às Fases Nacionais do Concurso YPEF;

### Objectivos

9. Os objectivos base do Concurso YPEF consistem no desenvolvimento de actividades juvenis e a sua integração através da educação;
10. As equipas de jovens aprenderão sozinhos os materiais educativos (educação não formal), partilharão o conhecimento adquirido e apresentarão os resultados aos colegas participantes no Concurso durante as preparações para as Fases Nacionais e Fase Europeia. O curso e a organização do Workshop na Fase Europeia deverá treinar os participantes a cooperarem e a discutirem os problemas da natureza e do ambiente acima das barreiras e fronteiras nacionais;



# 3ª Edição do Concurso Florestal Europeu "YPEF - Young People in European Forests"



## Regulamento do Concurso

*Estabelecido a 30 de Novembro de 2012*

### Fase 1 – Nacional

11. As organizações de cada país representadas na Comissão Internacional do Concurso YPEF serão co-responsáveis pela organização da Fase Nacional;
12. Serão preparadas questões sobre a natureza, florestas e silvicultura de, pelo menos, 19 países europeus (conjuntos nacionais) e questões gerais sobre a natureza, florestas e silvicultura europeias (conjunto europeu). Para cada questão serão preparadas quatro respostas e somente uma estará correcta;
13. As Comissões Nacionais do YPEF selecionarão, de forma independente, a lista de questões das Fases Nacionais. O conjunto de questões consistirá em duas questões de cada conjunto nacional e 12 questões do conjunto europeu;
14. Na Fase Nacional de cada país, cada equipa de participantes deverá responder à mesma lista de questões;
15. A participação no Concurso é voluntária e não necessita de abranger todos os alunos de uma escola;
16. As Comissões Nacionais do YPEF qualificarão as melhores equipas para a final nacional (caso haja uma organizada). Estas Comissões decidirão os critérios de promoção desta final, bem como o número de equipas finalistas;
17. Os participantes estudarão para o Concurso através de websites, *booklets*, livros e outros materiais produzidos ou aceites pelos membros da Comissão Internacional do YPEF e distribuídos por todos os países que participarem no Concurso;
18. A Fase Nacional do Concurso decorrerá em cada país numa data oportuna entre **1 de Fevereiro e 31 de Maio de 2013**;
19. Caso seja necessário, poderá ser realizada uma prova de desempate de modo a eleger a equipa vencedora da Fase Nacional. A Comissão Nacional do YPEF designará o local para a realização desta prova e selecionará a lista de questões do mesmo modo descrito anteriormente, no ponto 13;
20. A Comissão Internacional do YPEF estabelecerá o número de equipas que participarão na Fase Europeia baseada nos resultados obtidos em cada um dos países participantes;
21. As regras detalhadas da Fase Nacional serão estabelecidas pelas Comissões Nacionais do YPEF;
22. A Comissão Internacional do YPEF poderá aceitar concursos florestais nacionais organizados de diferentes modos como uma Fase Nacional do Concurso YPEF. Para estes casos, terão de ser adicionadas ao concurso local as questões do Concurso YPEF;



## 3ª Edição do Concurso Florestal Europeu "YPEF - Young People in European Forests"



### Regulamento do Concurso

*Estabelecido a 30 de Novembro de 2012*

23. As Comissões Nacionais poderão elaborar novas questões para as Fases Nacionais e adicioná-las à base de dados de 500 questões do YPEF. As novas questões têm de corresponder à informação divulgada nos textos oficiais dos materiais educativos do YPEF (*Booklet*).

#### Fase 2 – Final Europeia

24. Às equipas que participarem na Fase Final Europeia é esperado que apresentem o conhecimento adquirido e promovam a natureza dos seus países;
25. As equipas vencedoras das Fases Nacionais dos países participantes encontrar-se-ão no país anfitrião. A Fase Europeia basear-se-á em duas etapas. A 1ª etapa consistirá num teste constituído por 50 questões. Este conjunto de questões consistirá em duas questões de cada conjunto nacional e 12 questões do conjunto europeu. Estas questões serão selecionadas pela Comissão Nacional do país anfitrião e serão confidenciais até ao dia da prova. A 2ª etapa consistirá numa apresentação com o tópico "Os desafios da gestão florestal no nosso país". Cada equipa terá 15 minutos, no máximo, para fazer a apresentação. A apresentação terá de ser feita utilizando o software *Power Point*. Será avaliada pela Comissão Internacional do YPEF (peso de 75%) e por todos os participantes desta fase (peso de 25%).
26. O vencedor do Concurso Europeu YPEF 2012/2013 será a equipa que obtiver a soma mais alta de pontos, do teste e da apresentação;
27. No caso de duas ou mais equipas obterem a mesma pontuação elevada, a pontuação da apresentação será decisiva;
28. O país anfitrião do Concurso YPEF 2012/2013 é **PORTUGAL**;

#### Apoios

29. As Fases Nacionais e a Fase Final Europeia poderão ser apoiadas (financeiramente ou em forma de participação) por outras instituições de um determinado país;
30. A Fase Europeia será organizada pela **FORESTIS – Associação Florestal de Portugal** e poderá ser financiada, entre outros, por subsídios da União Europeia.